



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS E PISTA DE SKATE E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS.

**LOCAL:** RUA 25 DE OUTUBRO, PARCÃO - CENTRO – TRIUNFO/RS.

#### **GENERALIDADES**

Esta Descrição Técnica (DT) tem por finalidade complementar as informações contidas nos projetos da edificação descrevendo os materiais de construção que serão utilizados, os locais onde estes materiais serão aplicados, determinando as técnicas exigidas para seu emprego, enunciando as demais condições e procedimentos necessários.

#### **1. DISCREPÂNCIA E PROCEDÊNCIA DE DADOS**

Caso haja constatação, por parte da executante, de discrepância, omissões ou erros, deverá ser dado imediato conhecimento do fato a contratante, para que sejam sanados.

Caso haja divergências entre esta DT e os desenhos, prevalecerá a primeira.

Caso haja divergências entre as cotas das plantas e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Caso haja divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão as de maior escala.

Caso haja divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão os mais recentes.

Caso haja dúvidas quanto à interpretação dos desenhos e desta DT consultar o responsável pelo projeto.

#### **2. MODIFICAÇÕES DO PROJETO**

Nenhuma alteração das plantas, detalhes ou discriminações técnicas, será executada sem autorizações da contratante e do autor do projeto.

#### **3. RECEBIMENTO DAS OBRAS**

A qualidade dos materiais e das instalações efetuadas pela executante deverá ser submetida a ensaios e provas determinados pelas Normas Brasileiras, ou equivalentes, como condição



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

prévia do início dos serviços. Estes ensaios serão feitos pela executante, às suas expensas, em nome e sob a fiscalização da contratante, que receberá os resultados.

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos e de total acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório.

O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços será lavrado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido atendidas todas as exigências, referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados, e se estiverem solucionados todas as reclamações, porventura feitas, quanto à falta de pagamento a operários, fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação.

#### **4. PROJETO**

**4.1 - Cópias de plantas e documentos** - Todas as cópias heliográficas ou simples que forem necessárias ao desenvolvimento das obras serão executadas pela empresa vencedora da licitação, afim de que haja um jogo completo dentro da obra, não faltando detalhes ou sequência dos projetos.

#### **4.2 - Controle tecnológico**

Materiais pouco conhecidos - Sempre que forem usados materiais de marcas, tipo ou procedência pouco conhecida, caberá ao executante efetuar em laboratório reconhecido como idôneo pela fiscalização, todos os testes necessários à sua qualificação. Tais testes correrão por conta do executante.

#### **3. INSTALAÇÕES DA OBRA**

**3.1 - Limpeza do terreno** - A Contratada executará os serviços de limpeza geral do terreno, árvores (não sendo nativas), e outros elementos estruturais que ocorrerem no local para permitir que seja executado satisfatoriamente a locação para desenvolvimento dos trabalhos na obra.

**3.2 - Remoção Periódica de Entulho** - Durante a execução da obra devera ser feita periodicamente a remoção de quaisquer detritos (entulhos de obra), que venham a se acumular no recinto do canteiro da obra.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

É de inteira responsabilidade do construtor dar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos (lixo) do canteiro.

**3.3 - Tapumes e proteções** - A obra será limitada, onde necessário, com tapume. A necessidade e localização dos tapumes será função da responsabilidade do executante quanto à segurança do canteiro.

**3.4 - Afixação de Placas** - O executante é responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes e da sua própria placa, indicativa dos dados da obra.

**3.5 - Galpão** - O executante executará galpões de obras para a guarda de material e abrigo de funcionários em dimensão adequada ao seu uso.

## **4. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

**Instalações provisórias de água** - A água necessária aos serviços será providenciada pela Contratada, a partir da rede existente no local.

**Instalação Provisória de Luz e Força** - A Contratada deverá prover um terminal para ligação da luz e força necessária ao atendimento dos serviços da obra, executando a rede para seu uso, utilizando-se de pontos de luz e força necessários para o atendimento da obra.

**Instalações Sanitárias Provisórias** – Deverão ser providenciadas pela Contratada, para o uso dos trabalhadores, dando correto destino aos dejetos.

## **5. LOCAÇÃO DA OBRA**

**Marcação da Obra** - A locação da obra será realizada pelo engenheiro da executante em quadro de marcação no contorno externo dos pilares e/ou paredes.

O executante procederá a locação plana e altimétrica da obra de acordo com os projetos aprovados pelo contratante, que lhe fornecerá os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

Serão verificadas pelo executante cuidadosamente as dimensões, alinhamentos, ângulos, e níveis do projeto em relação as reais condições do local.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

Havendo discrepância entre o projeto e as condições locais, tal fato devera ser comunicado por escrito aos autores do projeto, que deverão deliberar a respeito.

**5.1 - Máquinas e Equipamentos** - Caberá ao executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como guinchos, serras, betoneiras, vibradores, etc., necessária a boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança (óculos, botas, cintos, capacetes, extintores, etc...) necessários e exigidos pela legislação vigente.

Do fornecimento e uso de quaisquer máquinas pelo executante, não advirá qualquer ônus para o contratante.

**5.2 - Responsável Execução da Obra** - A obra será localmente fiscalizada por profissional da Contratada, inscrito no CREA, o qual devera estar em todas as fases importantes de execução dos serviços e não menos de dois dias por semana. Este deverá preencher e assinar o livro diário de obras. O livro deverá ser padrão da NBR-5671/84, item 6.1 a 6.9 ou similar que atenda as condições de anotação.

**5.3 - Limpeza Permanente da Obra** - A obra será mantida permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela fiscalização onde será utilizado como aterro, se for o caso. Durante todo o período de execução da obra deverá ser mantida em perfeitas condições de tráfego para acessos, quer para veículos, quer para pedestres. A empresa responsável pela execução tem a obrigação de manter os locais no entorno da obra devidamente limpos.

**5.4 - Procedimento Geral das Cavas** - As cavas para fundações, muros, base de taludes e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com as indicações constantes nos projetos estruturais e demais complementares e de acordo com a natureza do terreno encontrado ou pesquisado.

As escavações, quando necessárias serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, vizinhos, e instalações subterrâneas. Quando da execução de taludes, deverão ser feitos com capeamento protetor, a fim de evitar erosões futuras.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

O construtor executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico. Os serviços de nivelamento serão regularizados de tal forma a permitir, sempre fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, de preferência saibro ou areia, em camadas sucessivas, de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas fendas, trincas e desníveis por recalque nas camadas aterradas. O construtor poderá utilizar qualquer meio de transporte e forma de espalhamento do material desde que seguindo as normativas para o perfeito adensamento.

## **6. INFRA-ESTRUTURA**

**6.1 Generalidades** - Para efeito deste Memorial Descritivo, entende-se por fundação os seguintes elementos: Blocos, Sapatas isoladas, Sapatas contínuas, Baldrames, Vigas de Fundação, Radiers, Estacas, Tubulões e Blocos de coroamento.

**6.2 Sistema Estrutural** – O sistema a ser utilizado será de micro estacas e blocos de coroamento, na profundidade necessária. Respalhando os alicerces serão executadas vigas de baldrame, a fim de proporcionar a necessária estabilidade e rigidez do conjunto.

## **7. SUPRA-ESTRUTURA**

**7.1 Generalidades** - A supra-estrutura será executada por profissional especializado, respeitando cuidadosamente os dados constantes do projeto arquitetônico no que tange as dimensões, localização e forma de suportes, vigas, etc., enquanto tais dados não causarem problemas estruturais ao todo, já que a responsabilidade do executante é integral.

**7.2 Condições Gerais** - O projeto, execução, controle e inspeção das estruturas de concreto armado, obedecerão às normas da NBR6118, NBR9062, e as demais normas complementares nelas citadas. É de integral responsabilidade do executante contratar consultoria dos responsáveis pelo projeto estrutural.

O controle Tecnológico obedecerá ao prescrito na NBR6118, NBR5732/80(EB-1), NBR5738/80(MB-2), NBR5739/80(MB-3) e demais normas atinentes ao assunto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

## **8. PAREDES EM GERAL**

**8.1 – Generalidades** - As alvenarias de tijolos deverão obedecer ao exigido na NBR-8545 e nas presentes Discriminações Técnicas.

As alvenarias terão as espessuras indicadas nas plantas de execução. No caso das paredes internas simples, a dimensão nominal poderá sofrer modificações em função das dimensões dos tijolos e dos revestimentos respectivos. Loca-se pelo eixo do tijolo a ser utilizado.

Qualquer que seja o tipo das paredes, as juntas terão 1cm de espessura máxima.

Os tijolos serão assentados em fiadas contrafiadas, perfeitamente niveladas e arrumadas, tendo-se o cuidado de somente empregar aqueles que tenham sido perfeitamente molhados (um tijolo não será aceito como suficientemente umedecido se absorver mais de 20g de água em mais de 60segundos, quando colocado dentro de uma bacia com 5mm de água).

Para a necessária aderência das alvenarias as superfícies lisas de concreto deverão ser tomadas às seguintes providencias;

- a) Todas as partes das peças estruturais que devam ser ligadas a paredes de alvenaria deverão ser chapiscadas inclusive na parte inferior (fundo) das vigas e lajes;
- b) Nos pilares serão fincados, a cada 50cm de altura aproximadamente (coincidindo com uma junta de tijolos), pontas de aço CA-25, diâmetro de 5mm. para conveniente amarração das paredes;

Nas paredes, onde necessário serão reforçadas com cintas de tijolos ou concreto armado com se segue:

- a) Todas as paredes baixas que não atinjam o teto, incluindo muros, muretas, platibandas, para peitos, guarda-corpos, etc., a guisa de respaldo, percintas de tijolo ou concreto armado;
- b) Todos os painéis de mais de 3,00m de altura ou mais de 4,00m de comprimento levarão, a cada metro de altura, dois ferros CA-25 5mm em junta preenchida com argamassa de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

cimento e areia 1:4(sem cal). Estas juntas especiais coincidirão com ferros de armação na estrutura;

c) Todos os vãos de portas e janelas cujas vergas não devam facear as vigas ou lajes da estrutura levarão também vigas de tijolo ou concreto armado, conforme o seu vão.

**8.2 - Alvenarias de Tijolos** – As alvenarias serão com tijolos cerâmicos de 6 furos colocados a chato e longitudinalmente ao eixo das paredes.

**8.3 – Divisórias das Cabines** – As cabines de banheiro, serão compartimentadas através de divisórias com resistência mecânica adequada para sua finalidade, com portas de abrir e fechadura tipo alavanca e puxador horizontal nas cabines acessíveis, as quais devem abrir para fora da cabine sanitária. É exigido que as cabines possuam tranca com indicação de livre/ocupado. A cor das divisórias será determinada pelo contratante.

## **9. COBERTURA**

**9.1. - Estrutura de Madeira** – A execução da cobertura, estrutura e telhamento, obedecerá aos desenhos de detalhes fornecidos pelo Responsável Técnico do Projeto, na falta desses, aos que forem elaborados pelo Construtor e que tenha sido, previamente, aprovado por esse mesmo Proprietário.

As emendas das peças de madeira serão efetuadas com chanfros à 45°, tomando-se o cuidado de fazê-las trabalhar à compressão e não à tração e posicionando-as próximas aos apoios.

As peças da estrutura de madeira receberão, salvo especificação em contrário, tratamento ignífugo e/ou imunizante.

O tratamento ignífugo será executado com os produtos discriminados, e o tratamento imunizante, com os produtos tradicionais no mercado.

O trânsito no telhamento durante a execução dos serviços será sempre sobre tábuas, colocadas no sentido longitudinal e transversal, não sendo admitido pisar diretamente nas telhas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

Estrutura de madeira constituída por tesouras, terças, caibros, pontaletes, espigões e respectivas peças de apoio. Inclinação determinada para este projeto é constante da planta. As vigas de concreto armado do forro deverão ser aproveitadas para apoio da estrutura do telhado.

Todas as conexões, emendas ou samblagens serão tão simples quanto possível, devendo apresentar perfeito contorno e permitir satisfatória justaposição das superfícies em contato.

**9.2 – Telhamento** - As telhas de aluzinco (cor a definir) assentadas sobre a estrutura de madeira, fixadas por meio de parafusos.

**9.3 – Forros-** O forro das dependências, serão realizados com laje pré-fabricada.

## **10. IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS**

**10.1 Generalidades** - Os serviços terão primorosa execução, por pessoal especializado que oferecerá garantia dos trabalhos realizados, que por sua vez obedecerão rigorosamente às normas da ABNT.

Durante a realização da impermeabilização será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, de pessoas e/ou operários estranhos aos serviços.

As impermeabilizações serão, cabendo ao executante fazer prova, perante a fiscalização, mediante atestado fornecido pelos fabricantes dos produtos especificados para cada tipo ou sistema.

Os trabalhos de impermeabilização serão realizados sempre com tempo seco e firme.

Quando do lançamento das camadas impermeáveis, haverá cuidado especial no sentido de não permanecerem sob as mesmas, água ou umidade suficiente para formar bolsas de vapor.

O emparelhamento prévio de superfícies de concreto sob membranas será feito como se segue:

a) As superfícies a impermeabilizar serão perfeitamente expurgadas de poeira, restos de argamassa, tintas, etc.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

b) Esta argamassa terá cura normal e cuidadosa, com umedecimento de sua superfície e proteção contra os raios solares, para evitar o surgimento de trincas.

## **11. PISO**

**11.1 - Contrapisos de Concreto não Estrutural** - A confecção dos concretos não estruturais terá composição análoga ao especificadas para os concretos estruturais. Na confecção dos concretos estruturais utilizados para lastros de pisos e regularização será observado o disposto na NBR-6118/82, no que for aplicável ao caso. As espessuras dos contrapisos de concreto não estrutural serão de um mínimo de 5 cm.

**11.2 - Contrapisos de Concreto Estrutural** - Os concretos estruturais para contrapisos, seguirão o retro especificado, apresentando espessura, armadura em aço e espaçamento determinados em projeto estrutural.

**11.3 – Cimentado Base para Pavimentação Colada** - Em todos os locais com pavimentação colada, será executada uma camada de regularização com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 respectivamente, com no mínimo 2,5 cm de espessura.

Os contrapisos e cimentados serão executados em solução de continuidade, de modo a cobrir inteiramente os enchimentos necessários, nivelando-os para receber os pisos. Só serão executados depois de estarem colocadas todas as canalizações que devam passar sob o piso.

**11.4 - Piso Cerâmico** – Após terem sido distribuídos sobre a área a pavimentar, os pisos cerâmicos serão batidos com auxílio de blocos de madeira e martelo de pedreiro. Os pisos cerâmicos de maiores dimensões, serão batidos um a um, com a finalidade de garantir a perfeita aderência e nivelamento.

Terminada a pega da argamassa de regularização, será verificada a perfeita colocação dos pisos, percutindo-se as peças e substituindo-se aquelas que denotarem pouca segurança. Nos planos ligeiramente inclinados, 0,3%, no mínimo, constituídos pelas pavimentações de cerâmica, não serão toleradas diferenças de declividade em relação à prefixada ou flechas de abaulamento superiores a 0,2%.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

Antes do completo endurecimento da pasta de rejuntamento, será procedida cuidadosa limpeza da pavimentação com serragem de madeira, que deverá ser friccionada contra a superfície, será espalhada por sobre ela para proteção e cura. Quando não especificado de forma diversa, as juntas serão corridas e rigorosamente alinhadas. Decorridos 7 dias do assentamento, inicia-se a operação de rejuntamento, o que será efetuado com pasta de argamassa pré-fabricada.

As juntas serão escovadas e umedecidas, e só então receberão a argamassa de rejuntamento.

## **12. REVESTIMENTO DE PAREDES E FORRO**

**12.1. Generalidades** - Os revestimentos de argamassa deverão ter padrões de execução e acabamento conforme abaixo especificado:

- a) Deverão apresentar parâmetros perfeitamente alinhados, desempenados e nivelados com arestas vivas e torneados perfeitos;
- b) Antes do início de qualquer revestimento as paredes deverão ser fortemente lavadas e limpas e abundantemente molhadas antes da aplicação;
- c) Os revestimentos de argamassa, salvo em contrario, serão contínuos e uniformes, sendo formado por argamassa de reboco com “massa única”;
- d) Os forros com laje serão também chapiscados

**12.2 - Chapisco** - O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3 e serão aplicados em todas as alvenarias, inclusive de elementos estruturais em concreto armado.

**12.3 - Massa Única** - A massa única só será iniciada após a completa cura dos chapiscos. O revestimento de cada pano de parede só será iniciado após embutidas todas as canalizações, da pega e cura da argamassa utilizada no chumbamento destas canalizações e o preenchimento das canaletas respectivas. As paredes serão abundantemente molhadas antes da aplicação do reboco. Os rebocos deverão ser aplicados fortemente, contra os substratos. A espessura das massas para as paredes internas será de 15mm, para os panos externos será de 20mm.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

## **12. ESQUADRIAS**

**12.1 Esquadrias de Alumínio** – As portas externas e janelas serão em alumínio (cor a definir pela fiscalização). As esquadrias não deverão apresentar sinais de empenamento deslocamento ou rachaduras. Os modelos e dimensões serão os constantes da planta.

**12.2 Vidros** – Os serviços de vidraçaria serão realizados com mão-de-obra especializada, sendo as espessuras dos elementos, determinados em função da área da abertura e exposição aos ventos dominantes.

## **13. FERRAGENS E GENERALIDADES**

**13.1 Características** – A ferragem para as esquadrias deverá ser nova, com perfeito acabamento e funcionamento, de acordo com o tipo da peça a ser instalada. As ferragens de um modo geral serão de marca La Fonte, Papaiz, Fama ou similar, em aço cromado.

**13.2 Fechaduras e Guarnições** - As fechaduras obedecerão ao especificado na NBR e especificações do fabricante. As fechaduras das portas serão com maçaneta alavanca e com cilindro para chave.

**13.3 Dobradiças** - As dobradiças das esquadrias serão do tipo adaptáveis ao perfil utilizado para os marcos com relação ao tipo e material da esquadria.

## **14. PINTURAS**

**14.1 Normas Gerais para a Mão de Obra** - Os serviços de pintura serão executados somente pôr profissionais de comprovada competência. Na execução das pinturas não será admitida a troca de material. A pintura só terá início após a completa cura dos panos de alvenaria e que a temperatura ambiente esteja entre 10° e 35°. Deverão ser evitados serviços em dias de chuva, formação de nebulosidade e ventos úmidos fortes no caso de pintura externa. Cada demão deverá ser uniforme e contínua, evitando-se escorrimentos.

**14.2 Preparação de Substratos** - As paredes deverão ser limpas e isentas de poeira. Em caso de “caruncho” ou defeitos similares nos panos da alvenaria, os profissionais da pintura deverão realizar um processo de tamponamento com acabamento nos mesmos parâmetros da parede já executada. As paredes serão lixadas e eliminados todos os defeitos provenientes da aplicação das argamassas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

**14.3 Cuidados com Superfícies não Pintadas** - Deverão ser adotados cuidados especiais para evitar irregularidades e escorrimentos de tinta em superfícies que não serão pintadas, tais como plaquetas, elementos de cerâmica, pavimentações, metais, louças, etc., sendo melhor prevenir do que remover as referidas. Em caso de manchas nestes elementos deverão ser removidas imediatamente. As partes mais sensíveis, deverão ser protegidas por fitas adesivas, papel, chapas de compensados e panos.

**14.4 Pinturas Base de Material Acrílico** As tintas acrílicas serão aplicadas sobre os panos de alvenaria rebocados com massa única. Para a aplicação deverão ser observadas as seguintes normas:

- a) Serão previamente removidas quaisquer manchas de óleo, graxa, mofo e outras eventualmente existentes, conforme item retro especificado. As paredes deverão ser lixadas para a remoção dos grãos de areia;
- b) Para a pintura final será aplicada sobre a parede uma demão de selador acrílico pigmentado;
- c) Após a secagem do selador acrílico - mínimo de 4 horas – serão aplicadas demãos de tinta acrílica, com um intervalo de 4 horas entre cada uma, a fim de que se obtenha perfeito acabamento e cobertura.
- d) As cores serão definidas no decorrer da obra.
- e) Serão pintadas frases nas partes internas da edificação, a ser definida pelo contratante.

## **15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Condições Gerais – Deverão ser executadas de acordo com projeto elaborado segundo as normas da: NBR5410 da ABNT, normativas regionais da CEEE, Concessionária Local e Prefeitura Municipal de Triunfo.

## **16. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

Condições Gerais – Deverão ser executadas de acordo com projeto elaborado segundo as normas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

Da ABNT, CORSAN e Prefeitura Municipal de Triunfo.

## **17. MANUTENÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS**

### **17.1 Alambrados**

Primeiramente serão removidos os alambrados existentes e será feita a limpeza de superfície de concreto com jato de água de alta pressão. A estrutura metálica será reaproveitada e deverá receber tratamento para pintura e acabamentos adequado. A tela será substituída por alambrado revestido em PVC, espessura e cores determinadas pela responsável técnica deste memorial.

### **17.2 Manutenção do piso**

No piso será removido as imperfeições e parte soltas do concreto. A superfície receberá limpeza com jato de água de alta pressão e preparo para recebimento de camada de concreto conforme especificado em orçamento. O acabamento do piso receberá polimento e pintura em tinta Epóxi e demarcação das faixas da quadra. Cores definidas pelo contratante.

### **17.3 Manutenção de goleiras e tabelas de basquete**

A estrutura das tabelas de basquete serão reaproveitadas e receberão tratamento para recebimento de nova pintura. As tabelas serão removidas e trocadas por novas. As goleiras também receberão tratamento em sua estrutura e pintura esmalte e colocação de redes.

## **18. MANUTENÇÃO DE PISTA DE SKATE**

Será feita a adequação da pista de skate, respeitando as inclinações e curvaturas adequadas para seu bom funcionamento. As rampas com inclinações impraticáveis serão demolidas e refeitas. Toda estrutura de concreto receberá reparos e uma nova camada de acabamento em concreto polido. As partes que apresentarem rachaduras e/ou descolamento da camada existente de concreto, deverão receber preenchimento com concreto específico para esse fim.

Os acabamentos nas junções entre a rampa e piso não deverão apresentar sulcos, saliências, ou qualquer desnível que possa atrapalhar a execução de manobras pelo usuário.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

Todas as estruturas metálicas receberão tratamento e pintura conforme especificações da responsável técnica deste projeto.

### **19. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS**

**19.1 Limpeza Final** - Os serviços de limpeza final deverão, satisfazer as seguintes especificações:

- a) Todas as pavimentações frias, revestimentos cerâmicos e vidros serão abundantemente lavados com água e sabão, não prejudicando partes adjacentes que não possam receber unidades;
- b) Todas as manchas de tintas que provierem da pintura serão retiradas e nos pontos necessários serão repintados na sua totalidade;
- c) Todo o entorno da obra será limpo e removidos os entulhos e restos da obra e equipamentos que ali se encontrarem.

**19.2 Arremates Finais** - Após a limpeza final serão feitos todos os arremates finais e retoques necessários. O construtor verificara cuidadosamente o funcionamento de cada equipamento e a segurança dos mesmos.

**19.3 – Entrega da Obra** - A obra será entregue após a vistoria da fiscalização da Prefeitura Municipal de Triunfo em conjunto com o Construtor, onde será lavrado um Termo Geral de Entrega da Obra. Este termo será provisório e apontará as regularizações a serem executadas. Após 30 dias será feita nova vistoria e será lavrado o termo de entrega definitivo, estando todos os itens cumpridos.

**19.4 – Disposições Finais** – O presente projeto e Memorial Descritivo só poderá ser alterado com autorização e justificativa do responsável técnico pelo projeto e pelo Prefeito Municipal de Triunfo.

---

Prefeitura Municipal de Triunfo

Contratante

---

Arquiteta e Urbanista Julia Fagundes

CAU/RS 200838-6

Triunfo, 02 de setembro de 2019.